



## PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 94, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, considerando o Art. 88, § 1º da Resolução nº 55/11 do CONSUP, para compor a **Comissão de Análise da Certificação de Conhecimentos Anteriores** do aluno Eduardo Augusto Dias Marionucci, do Curso Superior de Engenharia de Software sem ônus para a instituição, conforme segue:

Disciplina	Comissão
Engenharia de Software	<p><b><u>Presidente:</u></b></p> <p>ANDRÉ RICARDO ZAVAN - SIAPE 2000115</p> <p><b><u>Membros:</u></b></p> <p>EVANISE ARAUJO CALDAS RUIZ - SIAPE 1294026 MARCELO FIGUEIREDO TERCENIANI - SIAPE 1138568</p>
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	<p><b><u>Presidente:</u></b></p> <p>ANA CARINA RIBEIRO MAXIMIANO - SIAPE 1845002</p> <p><b><u>Membros:</u></b></p> <p>FERNANDO DA SILVA PARDO - SIAPE 1155330 KEILA BRITO DOS SANTOS ALBA - SIAPE 3391679</p>
Algoritmos e Estruturas de Dados	<p><b><u>Presidente:</u></b></p> <p>RAFAEL HENRIQUE DALEGRAVE ZOTTESSO - SIAPE 1054319</p> <p><b><u>Membros:</u></b></p> <p>FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA - SIAPE 1120178</p>

	HELIO TOSHIO KAMAKAWA - SIAPE 2277466
Inglês instrumental	<p style="text-align: center;"><b><u>Presidente:</u></b></p> <p style="text-align: center;">FERNANDO DA SILVA PARDO - SIAPE 1155330</p> <p style="text-align: center;"><b><u>Membros:</u></b></p> <p style="text-align: center;">KEILA BRITO DOS SANTOS ALBA - SIAPE 3391679 ANGELICA TOMIELLO - SIAPE 3248104</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 11/03/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2902504** e o código CRC **42309990**.